

O ARARIPE.

O ARARIPE é destinado a sustentar as ideas livres, protejer a causa da justiça, e propugnar pela fiel observancia da lei e interesses locais. A redação so é responsavel pelos seus artigos; mas os mais, para serem publicadas, deverão vir legalizados. O prego da assignatura é por um anno 4 000 pagos adiantados; e por 6 meses somente 3 000. O jornal sairá todos os sabbados. Os assignantes terão gratis 8 linhas por mez as mais será pagas a 60 rs. cada uma e 80 rs. os outros.

CRATO: —TYPOGRAPHIA DE MONTE & COMP. —CASA DO PISA.— N.

APONTAMENTOS PARA A HISTORIA DO CARIRI.

(Continuação do n.º antecedente.)

A independencia, desde este dia, tornou-se uma cousa legal e, em apparencias, reunio todas as vontades, em apparencias disemos, por que do antigo partido realista só Filgueiras a esposava com animo firme e resolutivo, o resto ficava vencido, é verdade, mas despeitado e conspirando contra os vencedores, os outros republicanos. Tristão reunia então todos os votos, era o personagem da epocha, o homem da iniciativa e da execução, o depositario do pensamento politico. Dois, que tinham sido seus inimigos em 1817, e que, ora acompanhando-o, principiavam sua marcha para o patibulo Francisco Miguel Pereira, e Manoel Francisco de Mendonça, amigos de Filgueiras, vierão fazer causa commum com elle. Joaquim Pinto Madeira, um vulto já bem importante e o vigario do Jardim selhe vierão tambem reunir; estes porrem, para bem cedo o abandonarem.

Fez-se a eleição no Crato, Jardim e Missão-velha, no dia 7 de 7br.º, sabindo eleitos pelo Crato os homens mais pronunciados pela independencia, e todos quantos haviam tomado alguma parte no movimento republicano de 1817. O primeiro a revelar o seu desgosto pela nova ordem de cousas foi o proprio commandante do destacamento, o tenente José Felix de Mendonça, militar frenetico e violento, dado á mais perigosa ebriedade. A camara o mandou lançar da villa (9 de 7br.º); mas elle, obedecendo á uma ordem, que sabia não poder resistir, cheio de despeito se foi incorporar a seu collega Manoel Antonio Dinis, commandante do destacamento do Icó, inimigo jurado da independencia, sinão mero instrumento do governo Porbem, e dos negociantes portuguezes daquella villa. Sua chegada foi seguida de uma certa agitação nos espiritos. Querião uns sopear o movimento da independencia, em quanto outros, que poucos são, pretendião aproveitar o ensejo para sacudirem o jugo da influencia portuguesa. As cousas tomarão vulto pela distancia, e aterradoras se começaram a fazer as noticias, que chegavão ao Crato, a proposito das intenções de Dinis e José Felix, quando o collegio

eleitoral fosse reunido naquella villa. Entretanto o dia se aproximava, em que os eleitores devião partir, e os independentes impellidos do perigo, que enxergavão na situação, erão levados a procurar a salvação em uma medida de audacia. Tristão e o vigario Vicente José Pereira meditarão fazer uma completa revolução no pessoal da administração da provincia: era seu plano divulgado aclamarem no Icó um governo provisorio para a comarca do Crato, e arrancarem esta metade da provincia á influencia de Porbem; primeiro representante dos interesses do congresso de Lisboa. Depois pedirão sua sancção ao principe D. Pedro. Contavão para isto com o concurso de numerosos amigos nas localidades, e com a legalidade de uma revolta, para a qual o mesmo poder parecia convidal-os. A reunião do collegio foi o momento, que julgarão mais asado. Neste intuito, e no de se pôrem a coberto das violencias de Dinis e José Felix, nove eleitores, Pedro José de Carvalho, Antonio Ferreira Lima, Felix Gomes de Mello, Mendonça, Amancio, David Ferreira do Espirito Santo, José Francisco de Goveia Ferras, Antonio Correia Lima e Mamedio, tendo a sua frente Tristão, derigirão-se á casa da camara, e exigirão lhe, requisitasse á camara e juiz ordinario do Icó lançassem da villa o tenente Dinis e seu destacamento, offerecendo-lhes a força precisa para o coagir, quando não attendessem ás suas injunções. A camara do Crato assim o fez (28 de 7br.º de 1821), mas sem nenhum outro resultado, que molestar aquelle official. A camara do Icó era infensa á causa da independencia, e muito mais o era o juiz ordinario o portuguez Francisco Bernardes de Carvalho.

Por tudo isto o desafio ficava feito, e de parte a parte os animos se desposarão para uma luta. Havia grande excitação, e o entusiasmo dos patriotas principiou a se fazer temivel aos portuguezes, que não se contavão seguros, no meio de uma população de rivaes, de inimigos encarniçados. Tudo parecia presagiar uma crise perigosa, e a guerra civil era o unico desenlace possivel destas complicações politicas. Nestes termos a camara, que era no Crato o unico poder reconhecido, e fazia nesta quadra o papel de um comité de guerra, reunio-se no dia 2 8br.º e pediu ao governo da Parahiba, lhe enviasse dois officiaes do exercito, para collocal-os á frente das tropas miliares.

ILEGIVEL

nas do municipio, e no dia 5 tornou a reunir-se para preparar uma força respeitavel, que acompanhasse os eleitores, e fizesse frente a Dinis e seo destacamento. Forão nomeados para esta expedição dois capitães. Pinto Madeira de ordenanças, e Romão José Baptista, commandante de um esquadrão de milicianos montados. A camara mandou-lhes fornecer dinheiro do seo cofre, e do que havia em mão dos contractadores de disimos, e deo todas as providencias, que julgou necessarias para o bom effeito da expedição.

Mas, si a causa da independencia legal e legitima, como era pelas incitações de D. Pedro, não tinha no Cariri inimigos confessos e declarados, pessoas havia, que só ostensivamente a abraçavão. Os velhos realistas vião tomados de susto o progresso, que ia fazendo a influencia de Tristão, o homem justamente mais audaz e mais temido de todos quantos escaparão aos perigos de 1817, e Leandro Biserra, mais que todos, estudava os meios de lhe oppôr entraves, cogitando no silencio de seo despeito, como fazer abortar seos planos. De facto ja todos os preparativos erão feitos, quando, sob especiosos pretextos, o commandante geral da villa fez debandar as forças reunidas, dando aviso a Porem de tudo, que a respeito de seo governo se machinava.

A seguinte carta de Leandro Biserra a Porem, a qual fora interceptada, dá uma ideia cabal da situação politica do Cariri, dous ou tres dias antes da partida dos eleitores para o Icó.

« Ill.^{mo} e Exm.^o Sr. Tenho a honra de responder o officio de V. Exc.^a de 22 de 7br.^o proximo passado e outro, de igual data da Exm.^a Junta de governo desta provincia, que acompanhou a portaria com a mesma data, em que S. S. Exc.^{as} me honrarão, ficando certo do que me determinão, devo diser a V. Exc.^a que em mim não cabem meritos para tal emprego, porem mesmo com as pequenas luses e forças que me assistem farei quanto me for possivel para desempenhar o meo dever, á satisfação dos meos superiores, ainda que me será custoso conseguir em rasão dos tramias e balburdias, que de continuo se praticão nesta villa, por homeus que affectando muita fidelidade á causa de S. A. R. na feliz independencia deste reino do Brasil, pretendem introduzir intrigas contra os nacionaes da Europa, até mesmo contra as autoridades constituídas nesta provincia, disendo que querem oppor-se aos decretos e reaes determinações do mesmo augustissimo Sr. D. Pedro, e que são seos inimigos, passando a tanto excesso, que até pretendem installar o governo, e nomear novo governo temporario, até que S. A. R. determine, e entre estes os mais empenhados são o padre Vicente José Pereira, que presentemente está occupando o cargo de vigario interino, Tristão Gonçalves Pereira de Alencar e outros sedusidos por estes dous, que disem que como o governo da provincia tem membros europeos, por isto hão de ser contra a independencia do Brasil, e assim unidos com a camara ignorante, que se conduz pelos seos conselhos, tem passado á atterarem e suffocarem os cidadãos honrados, que sempre tem mostrado em todos os tempos fidelidade, amor e patriotismo, tanto aos amabilissimos soberanos, como aos cidadão benemeritos, indusindo povos para a seo molde levantarem calumnias contra os chefes do lugar e os honrados officiaes, que em 1817 se oppuserão ao pessimo partido da inconfidencia, e ja derão principio com o meo sargento-mor, que prenderão na villa por officio da camara, só por calumniosa-

mente levantarem-lhe, que ia para essa Capital, e conhecida a sua ignorancia, nem por isto foi solto, sinão depois que o capitão-mor desta villa, veio a ella e fallou á camara, para ser solto, e assim, meo Sr., estou posto com alguns dos meos officiaes como fosco entre pedras, e seremos mortos e destruidos a cada momento, si por meio das providencias tão sabias como ajustadas dadas por V. Exc.^a não evitarmos o grande damno, que nos ameaça, sem duvida, pereceremos ás mãos dos nossos inimigos, sim, Exm.^o Sr., o que manifesto a V. Exc.^a é pura verdade, e em quanto residirem nesta villa estes trahidores seremos inquietos e jamais reinará a paz publica neste termo, sim discordias, intrigas, acrescendo mais diser á V. Ex.^a, que Tristão Gonçalves actualmente é um dos membros da camara, e faz nella tudo quanto quer, apresentando cada dia decretos de S. A. R., não firmados pelo mesmo augusto Sr., sim em gasetas impressas e a poucos dias apresentou um, em que S. A. R. foi servido declarar a guerra á Europa, e por isto ja maltratão de rasões os europeos, que aqui se achão, chamando-lhes puças e promettendo-lhes lustrros de pancadas: estas e outras circunstancias dão motivos a más suspeitas, e á vacilação não só dos povos rusticos sinão dos mesmos chefes e os seos officiaes. »

« Da presente copia verá V. Exc.^a o auxilio, que me pedio a camara para a guarnição dos eleitores da parochia desta freguesia, temidos dos seos mesmos despotismos, disendo que o tenente commandante geral dos destacamentos de primeira linha Manoel Antonio Dinis se tinha declarado contra a independencia do reino do Brasil, e que como V. Exc.^a e a Exm.^a junta do governo da provincia, negavão obediencia a S. A. R., o dito commandante tambem o fasia e a sua tropa, e que os esperavão para os prender e renetter para as côrtes de Lisboa, e por isto querião guerrear com o dito commandante. Disto mesmo fui sabedor, depois de ter prestado o dito auxilio, que logo desvaneci e mandei retirar as tropas a seos quartéis, e como tem de presente acontecido na villa do Jardim rompimento de tumultuoso n.^o de povos contra os europeos, que os vão assassinando, prenderão alguns e despojarão a outros de alguns bens, tenho determinado um destacamento do meo regimento na villa do Crato afim de evitar algum rompimento nesta villa, em quanto o commandante geral da primeira linha não delibera sobre um officio que lhe tenho feito, ou V. Exc.^a mandar o que for servido, e para esta assistencia, represento a V. Exc.^a para mandar dar algum suprimento para a sustentação dos mesmos soldados, que são pobres e eu não tenho rendas sufficientes para o fazer. Tenho exposto á V. Exc.^a os meos sentimentos tão puros, quanto verdadeiros, a vista do que mandará V. Exc.^a o que for servido »

Crato 9 outubro de 1822. » (Continua.)

CORRESPONDENCIA DO « ARARIPE ».

RECIFE 25 DE ABRIL DE 1859.

Mon cher. Bem pouco ou nada invejavel é a posição de um noticiador, quando tendo de cumprir com a sua palavra espontaneamente empenhada, escogita, procura, e não encontra quer no vasto quadro da natureza tão prodiga as veses em offerecer aos

ILEGIVEL

obras da humanidade prodigios de tanta magnitude; quer no seio da sociedade onde alternativamente se desenvolvem tantos phenomenos; um só facto interessante por onde dê principio ao desempenho de sua missão. Mas ainda que me ache nestes apertos; vou todavia, cheio de colicas como um caloiro em sabbatina, quando não encontra materia cuja amplitude lhe faculte uma discussão tão prolongada, como superficial, roubar algumas horas das minhas occupações diarias, e dar-lhe resumidamente as poucas e estereis noticias, do que ha occorrido nesta nossa bella terra.

Findou-se hontem a semana santa cansagrada às recordações dos mais importantes misterios da vida, e paixão de Jesus Christo. Muitos forão os templos que solemnizarão aqui estes misterios e que attrahião a seu gremio uma immensa multidão de fieis, que presurosos lá ião apreciar os psalmos, e lamentações dos prophetas, e ouvir os hymnos sagrados, que obrando de um modo directo em nosso espirito, fazem com que elle se arroube nas mais bellas e santas inspirações, e nutrem a nossa alma de fortes emoções, e de grandes pensamentos.

Acha-se ainda trabalhando assemblea desta provincia; bem morna tem sido as suas discussões; mas felismente os senhores deputados compenetrados da alta posição que representam na sociedade, deixarão este anno de tratar de questões meramente pessoaes, que estão tanto em moda, e que desgraçadamente fazem parte da primeira ordem do dia de quasi todas as assembleas provinciaes da nossa patria.

Projectos de summa importancia tem sido approvados, bem como um apresentado pelo distincto deputado pelo circulo da Boa-vista, o Sr. Antonio da Costa Rego Monteiro que suprime os disimos de gado vaccum em toda provincia. E' por certo um grande beneficio que prestou este Sr. aos creadores desta provincia, pois alem de lutarem constantemente com a inconstancia dos invernos estavam obrigados a um imposto onerosissimo, relativamente a aquelles que se dedicão a outro qualquer ramo de industria.

Deus queirá que os deputados dessa provincia levados pelo espirito de gratidão para com aquelles que lhes derão uma cadeira na assemblea, e guiados por este incentivo queirão imitar aos desta provincia.

A Faculdade de Direito marcou o dia 10 do mez seguinte para o concurso que tem de p'rehencher uma vaga nas substituições de suas cadeiras. Achão-se inscriptos como candidatos os senhores Drs. : João José Pinto Junior, Apprigo Guimarães, e Francisco Pinto Pessoa. Não pode deixar de ser optimo o concurso, e brilhantissimas as discussões attenta a intelligencia dos concorrentes, e o grande estudo que nos consta terem feito. Adeus. E' por ora o que tem a noticia-lhe o seu
Diniz Telles.

COMMUNICADOS.

Depois que, removido para o Icó, o Sr. dr. João de Sousa Reis deixou a comarca da Boa-vista, onde tantos annos e com geral applauso exerceo lugares da magistratura; um maldisente, desses que sempre eria a justiça rigorosamente observada, tem procurado mear sua conducta, como magistrado e dar de seu caracter uma ideia desfavoravel

Prestaria-me a faser-lhe toda a defesa, e tenho consciencia de que o faria do modo o mais completo e satisfatorio; pois que tenho as melheres provas para

faser realçar a probidade, talento, e imparcialidade desse distincto magistrado, cujos serviços forão tão assignalados nesta comarca, e cuja vida privada é um bello typo do homem de bem; mas tenho deixado de o faser; porque, si nenhuma quebra tem soffrido sua reputação, não parece seriamente compenetrado, do que dis, o perverso, que se tem imposto a odiosa tarefa de detrahir de sua conducta.

Todavia, como tenha alcançado os dous importantes documentos, que vão abaixo, os quaes merecem um credito illimitado; tomo o praser de faser transcrever-os, ufano de que ninguem me opporá autoridades equivalentes. Quem falla é dous brasileiros imminentes; o Sr. Monte sobre tudo é uma das nossas glorias, não ha quem o conteste.

Boa-vista 15 de março de 1859,

*. *. *. *

João Rodrigues de Araujo, Presbitero Secular, professor publico vitalicio de philosophia racional e moral do collegio das artes do curso juridico da cidade de Olinda, confirmado por S. M. I. e C., reitor do seminario da mesma cidade por S. Exm.^a R.^{ma}, e deputado provincial à assemblea legislativa de Pernambuco.

Attesto que o Sr. João de Sousa Reis frequentou este anno a minha aula na qualidade de estudante matriculado, sem dar uma so falta, e pela sua docilidade, mimoria, percepção e lições, mereceo sempre a nota de optimo estudante; por onde o concidero capaz de ser admittido a exame.

Seminario de Olinda 19 de outubro de 1835.

João Rodrigues de Araujo.

Acuso recebido o officio de V. S.^a datado de 27 do mes passado, e ficando sciente de ter V. S.^a deixado o exercicio das funcções de juis municipal e delegado dos termos de Santo-Sé e Joaseiro, por haver sido nomeado juis de direito da comarca da Matta-grande, da provincia das Alagoas, cumpre-me felicitar a V. S.^a pelo merecido despacho com que foi honrado pela Munificencia Imperial, correndo-me o dever de agradecer, e louvar a V. S.^a pelos bons serviços que prestou durante o tempo em que servio como delegado dos ditos termos de Santo-Sé e Joaseiro, em cujo exercicio deo não equivocas provas de zelo, illustração, e integridade.

Deos guarde a V. S.^a. Secretaria de policia da Bahia 23 de junho de 1854.

Sr. dr. João de Sousa Reis, ex delegado dos termos de Santo-Sé e Joaseiro.

Innocencio Marques de Araujo Góes.

Chefe de policia.

Ill.^{mo} Sr. — Tenho presente o officio, que, com data de hontem dirigio-me V. S.^a communicando-me achar-se nomiado juis de direito da comarca da Matta-grande, da provincia das Alagoas, por decreto de 5 de abril findo, segundo lhe fora participado pelo Exm.^o presidente desta provincia, em officio de 27 do mesmo mes de abril, Congratulando-me com a digna e bem merecida nomeação de V. S.^a, tenho a agradecer-lhe as expressões, que me prodigalisa no final de seo officio, procedentes mais da reconhecida bondade de V. S.^a, do que do merecimento da minha parte, que são nenhuns: eu reconheço, e confesso que durante o espaço de tres annos, e seis meses, que tive a honra de possuil-o por um dos juis municipais e de orphaõs, e delegado desta comarca indignamente confiada á minha jurisdicção, sómente descobri em V. S.^a um verdadeiro magistrado, muito activo, intelligente e probo a toda a prova, pre-

ILEGIVEL

Vistos que me fazia cada ves mais estimal-o, como devia por taõ grandes meritos: deve por tanto V.S.^a desculpar-me si n' aquelle periodo, em que servio nesta comarca naõ o destingui sempre como devia, e tanto quanto tinha V.S.^a jus, pela sua muita polidez, e optimo procedimento para commigo, quer como simples particular, quer como primeira autoridade; e este seo procedimento deixa-me bastante penhorado, e grato a V.S.^a, a quem anhele muitas felicidades no lugar do seo novo districto, devendo os habitantes daquella comarca dar graças à Deos, e ao nosso Monarcha pela acertada escolha de V.S.^a para reger os seus destinos, proporcionando-se por esta forma mais uma occasião para continuar a prestar relevantes serviços nesta comarca, que muito reconhecida deve ser a V.S.^a. Finalmente protesto a V.S.^a nesta comarca, e em outro qualquer lugar, onde a sorte me arroje, minha gratidão, estima, e deminuto prestimo, quer como magistrado, quer como simples particular.

Deos guarde a V.S.^a por muitos annos.

Villa do do Joaseiro 28 de maio de 1854.

Sr. dr. João de Sousa Reis, mui digno juiz de Direito da comarca da Matta-grande.

Leopoldino d' Amorim Filgueira.

Juis de direito da comarca de Santo-Sé.

No dia 20 do corrente, chegou a esta villa o reverendo conego Manoel Roberto Sobreira, como paraeho desta freguesia, e no dia 22 antes da missa conventual tomou posse de sua matriz, em cuja occasião vimos quanto ficou compungido pelo abandono e desleixo em que achou a casa de Deos.

O Sr. conego Sobreira, alem da lhanesa de suas maneiras, é um sacerdote todo cheio de zelo e caridade; é presumivel pois que a Barbalha, que tam infelis foi com o seo primeiro vigario, vá entrar em nova era, e fruir dias de bonança. Certamente que o sr. conego, sacerdote instruido, jamais trilhará o caminho do erro; é de suppor pois que sua reverendissima preencherá a missão que sobre seus hombros tomou.

Pedimos a Deos que illumine ao Sr. conego Sobreira com o espirito da verdade afim de que, lançando suas bemfazejas vistas por sobre o rebanho que lhe foi confiado, se mostre o verdadeiro sal da terra, e pastor digno de louvor.

Aproveito a occasião para patentiar ao Rd.^o Sr. Manoel Antonio Thomas de Aquino, o quanto lhe somos gratos por suas maneiras, e comportamento; no pouco tempo que entre nós esteve como paraeho.

Barbalha 27 de maio de 1859.

M.

LE-SE NO CEARENSE.

Dis a «Patria», que o barão de Moritiba fora chamado para o ministerio por ser forte, capaz de levar a opiniaõ publica a metralha, como fez em Pernambuco, visto que tem de verificar-se o casamento da nossa Princesa Imperial com o infante D. Luis de Portugal, idéa antipathica a opiniaõ publica.

O ministerio, á pesar de sua inculcada actividade, e credito, naõ pôde impedir que o cambio descesse a 32 em Londres com immensos prejuizos para o nosso commercio, que deve maldiser certamente semelhante governo.

Espera-se muita opposiçaõ nas camaras, e o ministerio tem ameaçado com dissoluçaõ, ou com medidas fortes, mas isso naõ passa de palavreado.

A verdade é que eu naõ creio que a camara ac-

tual se constitua jamais em opposiçaõ á governo algum; isto é, opposiçaõ em maioria. opposiçaõ de alguns membros certamente apparecerá e estes mesmos talvez ainda que em minoria seraõ bastantes para incommodarem o governo terrivelmente.

O nosso amigo dr. Tristaõ de Alencar Araripe acaba de chegar a esta côrte com sua Ex.^{ma} familia, e prepara-se a seguir para Pernambuco até o fim deste mes. Li no C. da tarde uma cõrrespondencia de Espirito-santo que dis ter elle sido acompanhado em sua despedida pelo que ha de mais grado, e respeitavel na cidade da Victoria, e que deixou geralmente muita simpathia, porque foi um magistrado muito respeitavel, e merecedor de toda a estima.

O dr. Alencar continua a declarar, que attento o estado de cansaço, e enfermidades do senador, se encarrega de representar, e dirigir o partido liberal do Ceará na côrte, onde os nossos amigos podem contar com sua dedicaçaõ, e zelo, tanto junto ao governo, como no jornalismo, para o que o seo amigo, distincto redactor do «C. Mercantil» lho franquea as columnas de seo jornal.

A posiçaõ do dr. Alencar junto ao governo, suas relaçoẽs, credito, importancia, e talentos daõ-lhe uma vantagem superior para representar o partido liberal do Ceará na côrte, e ser-lhe muito util. A provincia, que deve ufanar-se de possuir filhos taõ distinctos como elle, se elevaria á si mesmo, e ao merito escolhendo por seo representante no parlamento.

ANNUNCIOS.

Desappareco ou furtarão do abaixo assignado, desde a secca do anno passado, e principio do inverno deste anno, duas bestas russas, uma castanha bem retinta e grande, uma alasã, um pôtro cardão de segunda muda, muito pequeno, um cavallo preto e um alasã, pequeno, todos com o ferro a margem.

O annunciante declara para conhecimento de todos, que de seus animaes ferrados com esta marca, apenas vendeo um cavallo castanho ao senhor Manoel Antonio de Sá Lorangeira, por isso, outro qualquer animal que apparecer com dita marca lhe pertence absolutamente. Quem pois apprehender algum animal dos acima mencionados, ou qualquer outro da supramencionada marca, e o entregar ao annunciante nesta cidade, e no Crato ao capitão Antonio Correia Lima, receberá 10\$000 reis de gratificaçaõ, e se o animal for tomado do poder de algum ladrão, e este for preso, afim de o annunciante querelar do mesmo, o apprehendedor reccherà a gratificaçaõ de 20\$000 reis. Ico 22 de maio de 1859.

Estevaõ dos Anjos da Percinçula.

—No dia 6 do corrente mes, fugio dos abaixo assignados, um escravo crioulo, de nome Manoel, de idade de quarenta e tantos annos, as pernas um pouco tortas, naõ tem barba, cabellos cortados rente, tem todos os dentes da frente, é bem ensinado, e tem pelas costas signaes de chicote, porem ja velhos: este escravo foi de Quixeramobim, de José Correia Vieira, e levou vestido camisa de madapulão, calças de brim, ja desbotadas, e entre estas camisas uma de punhos muito largos, e abertura de côr; a roupa condusia em um pano de estopa.

Quem o pegar traga-o, que será bem recompensado. Ico 19 de maio de 1859. Grugel & Irmaõ.

Imp. por M. Brigido dos Santos Sobrinho.

ILEGIVEL